

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 984/72

Aprovado em 24/7/1972.

PROCESSO N.625/72--CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
TAUBATÉ.

ASSUNTO - Indicação - Instrutor - Metodologia das Matérias do
1º Grau - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR FERREIRA

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté indica Maria José Milharezi Abud, para professora de Metodologia das Matérias do 1º Grau, no Curso de Pedagogia da referida Faculdade.

A interessada é Licenciada em Pedagogia e apresenta certificados de alguns cursos rápidos de extensão universitária. Tem experiência no ensino primário e no secundário, mas nenhum título em experiência na carreira universitária.

CONCLUSÃO:

Favorável à aceitação da professora Maria José Milharezi Abud, como Instrutora da disciplina de Metodologia das Matérias do 1º Grau, no curso de Pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Taubaté.

São Paulo, 24 de março de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amelia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 10 de abril de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente